



## Ata n.º 4/2020

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Científico que, no âmbito das disposições legais constantes no número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, se realizou por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Científico, Professores Luís Carriço, Pedro Miranda, Lisete Sousa, Alexandre Andrade, Amélia Rauter, César Andrade, Cristina Máguas, Fernando Silva, Fernando Santos, Henrique Leitão, João Telhada, José Lino Costa, José Rebordão, José Afonso, Luís Gouveia, Manuel Minas da Piedade, Margarida Telo da Gama, Margarida Amaral, Manuela Coelho, Nuno Neves, Ricardo Melo, Ricardo Trigo e Rui Malhó.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, os Subdiretores Professores Margarida Santos Reis, Fernanda Oliveira, Jorge Maia Alves, Hugo Miranda e Pedro Almeida, a Administradora Licenciada Guida Carvalheiro, e os Presidentes de Departamento, Professores Solveig Thorsteinsdottir (DBA), Eugénia Captivo (DEIO), Conceição Freitas (DG) e Teresa Monteiro Fernandes (DM).

Justificou a ausência a Professora Teresa Faria.

### Ordem de Trabalhos

#### 1. Aprovação da ata da reunião anterior

A ata número três de dois mil e vinte, foi aprovada por unanimidade.

#### 2. Propostas de contratação e renovação de contratos

- a) A proposta de renovação do contrato da Doutora Célia Marina Pedroso Gouveia, como Professora Auxiliar Convidada, ao abrigo da colaboração voluntária (art.º 32.º-A, EDCU), pelo período de doze meses, para o Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia, foi aprovada por unanimidade;
- b) a proposta de renovação do contrato do Doutor Peter Jordan, como Professor Associado Convidado, ao abrigo da colaboração voluntária (art.º 32.º-A, EDCU), pelo período de doze meses, para o Departamento de Química e Bioquímica, foi aprovada por unanimidade;
- c) a proposta de renovação do contrato da Doutora Luísa Maria Ferreira Romão Loison, como Professora Associada Convidada, ao abrigo da colaboração voluntária (art.º 32.º-A, EDCU), pelo período de doze meses, para o Departamento de Química e Bioquímica, foi aprovada por unanimidade;
- d) a proposta de renovação do contrato da Doutora Mafalda Vieira da Rocha Peixoto e Bourbon de Sampaio Pimentel, como Professora Auxiliar Convidada, ao abrigo da colaboração voluntária (art.º 32.º-A, EDCU), pelo período de doze meses, para o Departamento de Química e Bioquímica, foi aprovada por unanimidade.

#### 3. Regulamento de serviço docente

O Professor Jorge Maia Alves começou por alertar para o facto de se tratar de um documento extenso, pelo que a sua discussão levará algum tempo. Referiu que o presente regulamento procura reunir toda a informação, englobando o serviço docente e todas as outras componentes (serviço



dos docentes e serviço docente), contribuindo assim para que não haja necessidade de recorrer a outros documentos em busca de informação complementar. Teceu alguns comentários sobre o documento, dando maior ênfase à Secção II – Contabilização do serviço docente na vertente de ensino. Explicou que a carga letiva terá por base as nove horas semanais podendo o serviço ser reduzido em função de outras atividades (*e.g.* cargos de gestão e orientações), ou também por via dos resultados obtidos na avaliação do desempenho docente.

Seguiu-se um período de esclarecimento de dúvidas, troca de opiniões e apresentação de sugestões.

#### **4. Proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a Alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**

A Professora Fernanda Oliveira explicou que foi necessário proceder novamente à reformulação desde diploma, no sentido de adequar à realidade da Faculdade as médias consideradas para efeito de atribuição, quer dos prémios, quer dos diplomas de méritos, bem como no sentido de clarificar as situações resultantes de processos de creditação em unidades curriculares anteriormente realizadas.

No que diz respeito às médias, a Professora Fernanda Oliveira referiu que muitos alunos atingem os patamares atualmente estabelecidos, levando a que já não possam ser consideradas notas de excelência. Assim, é proposta a alteração das médias nos seguintes termos:

- para alunos inscritos no primeiro, ano no ano letivo anterior ao da atribuição do prémio, e que estejam inscritos no segundo ano na FCUL, a média passa de “igual ou superior a quinze valores” para “igual ou superior a dezasseis valores”;
- para alunos inscritos no segundo ano, no ano letivo anterior ao da atribuição do prémio, e que estejam inscritos no terceiro ano na FCUL, a média passa de “igual ou superior a dezasseis valores” para “igual ou superior a dezasseis vírgula cinco valores”;
- para alunos inscritos no terceiro ano, no ano letivo anterior ao da atribuição do prémio, e que estejam inscritos no quarto ano do primeiro ciclo em Geologia, ou no primeiro ano de um Mestrado Integrado na FCUL, a média passa de “igual ou superior a dezasseis valores” para “igual ou superior a dezasseis vírgula cinco valores”;
- para alunos que tenham concluído um curso de primeiro ciclo, no ano letivo anterior ao da atribuição do prémio, e que estejam inscritos num curso de segundo ciclo na FCUL, a média passa de “igual ou superior a dezasseis valores” para “igual ou superior a dezassete valores”.

Relativamente à questão das unidades curriculares creditadas, no regulamento em vigor, os alunos que tinham obtido creditação fora da FCUL, não eram elegíveis para diploma de mérito em todo o seu percurso na FCUL, pelo que se propõe que a partir do segundo ano sejam contabilizados para as médias, até ao máximo de doze ECTS obtidos por creditação de unidades curriculares anteriormente realizadas.

Ainda no que diz respeito às creditações, passa a estar explícito que são contabilizadas todas as unidades curriculares creditadas, desde que tenham sido realizadas na FCUL.

Por último a Professora Fernanda Oliveira informou que a presente proposta teve o parecer positivo do Conselho Pedagógico e do Conselho de Presidentes de Departamento, e que este último solicitou que fossem também consideradas as creditações obtidas por mobilidade na ULisboa,



tendo sido esclarecido que estas não são consideradas creditações, pois são colocadas pelos Serviços no plano de estudos dos alunos, não necessitando assim de estar especificadas.

Submetida a votação, a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a Alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa foi aprovada por unanimidade.

#### **5. Avaliação do período experimental do Doutor Tiago João Vieira Guerreiro**

Em virtude das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, previstas na supracitada Lei um-A/dois mil e vinte, a votação realizou-se por correio eletrónico, através do envio de declaração de voto e respetiva justificação, que farão parte integrante do processo de avaliação do período experimental do Doutor Tiago Guerreiro.

O Conselho Científico aprovou por maioria, com uma abstenção, a avaliação do período experimental do Doutor Tiago João Vieira Guerreiro.

#### **6. Pedidos de licença sabática**

Nos termos do Manual de Procedimentos relativo à Concessão de Licenças Sabáticas, foram submetidos a pronúncia do Conselho Científico quatro pedidos de licença sabática. Colocados a votação:

- o pedido de licença sabática apresentado pelo Professor António Manuel Nunes Mateus, do Departamento de Geologia, mereceu parecer favorável por unanimidade de votos;
- o pedido de licença sabática apresentado pela Professora Margarida Maria Telo da Gama, do Departamento de Física, mereceu parecer favorável por unanimidade de votos;
- o pedido de licença sabática apresentado pela Professora Maria Margarida Colen Martins da Cruz, do Departamento de Física, com as alterações constantes na declaração da docente, bem como no parecer do Presidente do Departamento, ou seja, a decorrer no segundo semestre de 2020/2021 e no primeiro semestre de 2021/2022, mereceu parecer favorável por unanimidade de votos;
- o pedido de licença sabática apresentado pela Professora Ana Maria Ribeiro Ferreira Nunes, do Departamento de Física, mereceu parecer favorável por unanimidade de votos.

#### **7. Relatórios de licença sabática**

Nos termos previstos no Manual de Procedimentos relativo à Concessão de Licenças Sabáticas, foram submetidos a pronúncia deste Conselho dois relatórios de licença sabática.

O relatório de licença sabática apresentado pela Professora Lisete Maria Ribeiro de Sousa, do Departamento de Estatística e Investigação Operacional, foi aprovado por unanimidade.

O relatório de licença sabática apresentado pelo Professor Filipe Medeiros Rosas, do Departamento de Geologia, foi aprovado por unanimidade.

#### **8. Iniciativas COVID-19 e as repercussões no ensino, na investigação e na inovação**

A Professora Margarida Santos Reis informou sobre a criação de uma infraestrutura laboratorial onde serão realizados os testes de rastreio à COVID-19, que está a ser instalada no TeCLabs, e cujo



trabalho está a ser coordenado pelo Investigador Ricardo Dias. Referiu ser uma estrutura transversal a toda a Faculdade, que no momento atual será dedicada à COVID-19, mas no futuro será utilizada para outras atividades. A Professora Margarida Santos Reis chamou a atenção para o facto de que não haverá recolha de amostras no campus, irão apenas receber as amostras já recolhidas em laboratório, pelo que o risco que se corre por se ter este centro na Faculdade é mínimo.

O Professor Luís Carriço congratulou-se com o facto de haver Departamentos que até para o ensino estão a utilizar atividades ligadas à COVID-19, contribuindo assim para a resolução de um problema que é grave.

#### **9. Informações e outros assuntos**

O Professor Luís Carriço referiu que com o Despacho D/19/2020 da passada sexta-feira, ficou claro que não vai haver aulas até ao final do semestre e que têm de ser encontradas alternativas ao ensino presencial, sem detrimento de no final do semestre existirem algumas alternativas extracurriculares que compensem atividades de laboratório e de campo. Acrescentou que a mesma situação se vai verificar com a avaliação, devendo por isso ser pensadas forma de avaliação não presencial.

Foi levantada a questão relativa à possibilidade da existência de apenas uma época de exames. O Professor Luís Carriço esclareceu que haverá as duas épocas, estando em análise a possibilidade de juntar a segunda época à época especial.

Deu-se por finda a presente reunião pelas treze horas e vinte cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente

A Secretária